



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Ao Senhor

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário de Saúde

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento de resíduos produzidos pelos serviços de saúde do Município de Governador Edison Lobão/MA, com valor estimado de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo Municipal de Saúde	02.14
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0052.6170.0000
Natureza da despesa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

Governador Edison Lobão- MA, 15 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

Hamilton Medeiro Salazar
Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiro Salazar
Contador
CRC TO 0026089/O
CPF 785.597.743-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Luís, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison
Lobão-MA. Email: semus.gel@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento de resíduos produzidos pelos serviços de saúde do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 16 de Fevereiro de 2022

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-
nus.gelhotmail.com



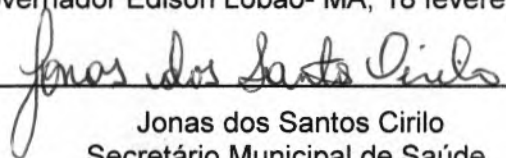
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo Municipal de Saúde	02.14
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0052.6170.0000
Natureza da despesa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais)**.

Governador Edison Lobão- MA, 18 fevereiro 2022


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021